



DECRETO Nº 03481/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 43.813,70 (quarenta e três mil oitocentos e treze reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	30.700,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	35		100	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	1.113,70
TOTAL DE CRÉDITOS				43.813,70

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	10.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6		100	7.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	7.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	2.900,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22		100	3.800,00
03.02.17.512.0017.1.184 - PERFURACAO, REFORMA E CONSTR.POCO ARTESIANO				
449051 - Obras e Instalacoes	29		100	1.113,70
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	38		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				43.813,70
TOTAL DE RECURSOS				43.813,70



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03481, de 19 de dezembro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 19 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL